



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## PARECER JURÍDICO nº 010/2025

Projeto de Lei nº 3.518/2025

O presente Projeto de Lei nº 3.518/2025 visa a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito, referente ao ano de 2025, retroativo a primeiro de fevereiro de 2025.

Trata-se de medida perfeitamente possível, eis que repõe somente a perda inflacionária referente ao ano de 2024, devendo-se utilizar o índice oficial lançado pelo Governo Federal INPC-IBGE, já que nosso ordenamento jurídico assegura a revisão geral anual aos membros do Poder Executivo e Legislativo, detentores de mandato eletivo e remunerados, por subsídio fixado em parcela única previsto no artigo 39, § 4º da Constituição Federal de 1988.

Por tais considerações, essa Assessoria Jurídica conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em questão, não vislumbrando qualquer óbice para a aprovação na forma proposta, ressaltando que a decisão final e a competência exclusiva para análise do mérito é do soberano Plenário desta Casa Legislativa.

Ouro Fino/MG, 13 de fevereiro de 2025.

*JOÃO LUIZ BENTES DE OLIVEIRA JÚNIOR*  
*ASSESSOR JURÍDICO*